

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

EXERCÍCIO DE 2024

- **ESTUDOS E ESTIMATIVAS DAS RECEITAS**
 - **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
 - **MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

**ARTIGO 12, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000
- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)**

Em cumprimento ao dispositivo legal supracitado, o Poder Executivo Municipal coloca à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Inicialmente, é importante destacar que, por se tratar de uma estimativa de receita publicada com antecipação de 30 dias, poderão ocorrer ajustes entre os valores, caso sejam observadas variáveis futuras até o envio do projeto de lei à Câmara Municipal.

Referidas projeções foram confeccionadas a partir da análise de bases históricas e do comportamento da Receita (por rubrica), conforme apresentado a seguir:

a) adequação inicial / compatibilização ("De-Para") das classificações das receitas, observando as reclassificações contábeis determinadas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e pelo TCEP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao longo dos exercícios analisados.

b) Antes de proceder à aplicação de qualquer índice, foram realizados diversos ajustes em algumas das rubricas de receitas, para maior ou para menor, considerando-se situações e ou fatores específicos que recaem sobre as mesmas, como é o caso das receitas decorrentes de repasses em função da pandemia pelo COVID-19 (reduzidas a zero).

c) Apuração e análise da variação havida a partir das receitas auferidas pelo Município de Salto no período de 01/06/2022 a 31/12/2022 (2022-2), em confronto com a arrecadação observada no período de 01/01/2022 a 31/05/2022 (2022-1), apurando-se os fatores de crescimento do segundo semestre do exercício em relação ao anterior. Para tanto, foram consideradas as receitas em seu menor nível de agregação, ou seja, em seu nível mais analítico (por Rubrica).

d) As taxas de incremento apuradas (variações) foram aplicadas sobre os valores auferidos pelo Município no período de 01/01/2023 a 30/05/2023 (2023-1), projetando-se a estimativa dos valores para 31/12/2023 (2023-2), por Rubrica de receita.

e) Para os casos em que se observou receita em 2023-1 sem correspondência nos exercícios anteriores (2022-1 e 2022-2), considerou-se o valor constante em 2023-1, observada a perspectiva real para arrecadação da respectiva receita.

f) Para os casos em que se houve receita somente no período 2022-2, verificou-se que os fatores de variação resultaram demasiadamente elevados, nitidamente não correspondendo à realidade. Aplicar tal variação sobre valores referentes a 2023-1 resultaria em valores estimados irrealistas. Para essas situações foram considerados os valores registrados em 2022-2 ou em 2023-1, dos dois o maior, pois que mais recentes e, portanto, mais prováveis de ocorrerem novamente em 2024, sempre observando a perspectiva real de arrecadação.

g) Aplicação dos Índices para Correção pela Inflação e Determinação da Taxa de Crescimento (IPCA + PIB).

Conforme demonstrado nos itens anteriores, para a projeção das receitas para o exercício de 2024, foi considerado, entre fatores diversos, o comportamento (tendência) de cada uma das receitas municipais, observada a variação de um exercício para outro, conforme preceitua o Art. 30, da Lei 4.320/1964, *in verbis*:

() Art. 30. A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior à arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.*

Uma vez apurados tais valores com base nas tendências projetadas para o exercício em questão, necessário se levar também em conta o efeito inflacionário e o crescimento real esperados. Para tanto, foram considerados os índices divulgados no Relatório Focus, do Banco Central do Brasil, quais sejam, o IPCA – Índice de Preços ao Consumido – Amplo (índice inflacionário) e PIB – Produto Interno Bruto (crescimento real), da seguinte forma:

IPCA (variação %): 4,00

PIB Total (variação % sobre ano anterior): 1,20

O índice total adotado, portanto, foi de 5,20%, o qual corresponde à soma dos índices acima citados foi convertido em fator multiplicador, o qual foi aplicado sobre os valores das rubricas de receita ajustadas, considerados os ajustes realizados e descritos anteriormente.

Para os casos em que o índice determinado se revelou inadequado para a projeção, adotou-se a análise da probabilidade de manutenção futura de tais receitas, considerando-se a tendência de cada uma delas para o exercício em questão, para o Município de Salto. Por exemplo, não houve aplicação de Fatores Multiplicadores sobre os valores referentes aos projetos FINISA, Avançar Cidades e DESENVOLVE, haja vista que esses foram estimados com base nas previsões de liberação dos respectivos

recursos no decorrer do exercício de 2024, não devendo, portanto, ser tais valores atualizados.

Tal método teve por objetivo tentar evitar previsões distorcidas da realidade observada, para maior ou para menor.

É entendimento da Administração Municipal que a metodologia descrita nas linhas acima é cuidadosa e conservadora na medida do necessário para as projeções em questão.

As receitas projetadas vinculadas à Saúde, em especial de Fontes de Recurso 2 (Estadual) e 5 (Federal) foram submetidas à análise da Secretaria de Saúde, haja vista as particularidades de cada uma delas, peculiaridades essas de notório domínio da mencionada pasta. Justificativa: nos últimos exercícios, a Secretaria de Saúde tem observado significativa oscilação na arrecadação por transferência federais e estaduais diversas, as quais, quando reduzidas, aumentam a demanda por recursos próprios, haja vista a necessidade de manutenção de serviços essenciais à Saúde. Os ajustes sugeridos pela mencionada secretaria foram considerados nas projeções realizadas.

Finalmente, consideraram-se as previsões para arrecadação de receitas de operações de crédito, receitas de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e Transferências de Capital e aquelas informadas pela Administração Indireta (SAAE Ambiental – Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

Concluindo quanto a esse tópico, considerando somente a Administração Direta (Prefeitura), o valor da Receita Total Líquida projetada, a qual é composta pelas Receitas Correntes (+) Receitas de Capital (-) Deduções, importa em R\$ 674.000.000,00. Levando-se em consideração a receita prevista para a Autarquia Municipal, de R\$ 50.126.200,00, totaliza-se R\$ 724.779.000,00 (setecentos e vinte e quatro milhões e setecentos e setenta e nove mil reais).

O detalhamento pode ser visualizado nos demonstrativos que compõem o presente documento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LOA 2024

BASE 2023									2022	2023		Aumento IPCA + PIB
Entidade	Rubrica	F.R	Origem	Reduz.	Classificação	Classificação TCE	Descrição	C.A	Orçado	Orçado	Projeção 2023	5,20% LOA 2024
0					1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	-	529.967.115,75	631.617.793,66	622.885.300,65	664.202.962,55
0					1.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	142.655.000,00	167.571.600,00	175.783.268,95	185.263.650,00
0					1.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS	-	139.181.000,00	163.205.100,00	170.306.213,75	179.487.950,00
0					1.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-	88.033.000,00	102.099.000,00	93.519.547,08	98.560.000,00
0					1.1.1.2.50.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PR	-	68.924.000,00	84.926.000,00	77.795.826,52	81.843.000,00
PM	2660	1	11	111	1.1.1.2.50.0.1.001	1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Principal	1100000	55.505.000,00	68.431.000,00	67.384.926,45	70.889.000,00
PM	2661	1	11	111	1.1.1.2.50.0.2.001	1.1.1.2.50.0.2	IPTU - Multas e Juros	1100000	4.495.000,00	3.424.000,00	5.651.414,95	5.946.000,00
PM	2662	1	11	111	1.1.1.2.50.0.3.001	1.1.1.2.50.0.3	IPTU - Dívida Ativa	1100000	8.912.000,00	12.912.000,00	4.744.157,44	4.991.000,00
PM	2663	1	11	111	1.1.1.2.50.0.4.001	1.1.1.2.50.0.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1100000	12.000,00	159.000,00	15.327,68	17.000,00
0					1.1.1.2.53.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "IN	-	19.109.000,00	17.173.000,00	15.723.720,56	16.717.000,00
PM	7140	1	11	111	1.1.1.2.53.0.1.001	1.1.1.2.53.0.1	ITBI - Principal	1100000	19.109.000,00	17.138.000,00	15.723.720,56	16.682.000,00
PM	7141	1	11	111	1.1.1.2.53.0.2.001	1.1.1.2.53.0.2	ITBI - Multas e Juros	1100000	-	35.000,00	-	35.000,00
0					1.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVE	-	9.875.000,00	11.876.000,00	27.121.177,37	28.673.000,00
0					1.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	-	9.875.000,00	11.876.000,00	27.121.177,37	28.673.000,00
0					1.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	-	8.672.000,00	10.898.000,00	25.424.266,99	26.887.000,00
PM	568	1	11	111	1.1.1.3.03.1.1.001	1.1.1.3.03.1.1	IRRF - TRABALHO	1100000	8.672.000,00	10.898.000,00	25.424.266,99	26.887.000,00
0					1.1.1.3.03.4.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	-	1.203.000,00	978.000,00	1.696.910,38	1.786.000,00
PM	569	1	11	111	1.1.1.3.03.4.1.001	1.1.1.3.03.4.1	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES	1100000	1.203.000,00	978.000,00	1.696.910,38	1.786.000,00
0					1.1.1.4.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CI	-	41.273.000,00	49.230.100,00	49.665.489,30	52.254.950,00
0					1.1.1.4.51.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-	41.273.000,00	49.230.100,00	49.665.489,30	52.254.950,00
0					1.1.1.4.51.1.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL	-	41.078.000,00	48.929.000,00	49.497.779,80	52.076.000,00
PM	110	1	11	111	1.1.1.4.51.1.1.001	1.1.1.4.51.1.1	ISSQN FIXO - Principal	1100000	217.000,00	258.000,00	250.965,17	265.000,00
PM	120	1	11	111	1.1.1.4.51.1.1.002	1.1.1.4.51.1.1	ISSQN VARIÁVEL - Principal	1100000	39.249.000,00	46.316.000,00	44.877.782,42	47.212.000,00
PM	140	1	11	111	1.1.1.4.51.1.1.003	1.1.1.4.51.1.1	ISSQN HABITE-SE - Principal	1100000	1.612.000,00	2.353.000,00	3.972.242,04	4.179.000,00
PM	121	1	11	111	1.1.1.4.51.1.2.002	1.1.1.4.51.1.2	ISSQN VARIÁVEL - Multas e Juros	1100000	-	-	396.790,17	418.000,00
PM	141	1	11	111	1.1.1.4.51.1.2.003	1.1.1.4.51.1.2	ISSQN HABITE-SE - Multas e Juros	1100000	-	2.000,00	-	2.000,00
0					1.1.1.4.51.1.3.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL	-	195.000,00	301.100,00	167.709,50	178.950,00
PM	112	1	11	111	1.1.1.4.51.1.3.001	1.1.1.4.51.1.3	ISSQN FIXO - Dívida Ativa	1100000	2.000,00	2.000,00	770,20	850,00
PM	122	1	11	111	1.1.1.4.51.1.3.002	1.1.1.4.51.1.3	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	1100000	2.000,00	5.000,00	6.715,28	8.000,00
PM	142	1	11	111	1.1.1.4.51.1.3.003	1.1.1.4.51.1.3	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	1100000	191.000,00	294.000,00	160.224,01	169.000,00
PM	123	1	11	111	1.1.1.4.51.1.4.002	1.1.1.4.51.1.4	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa - Mult	1100000	-	100,00	-	1.100,00
0					1.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS	-	3.473.000,00	4.364.500,00	5.476.765,16	5.774.400,00
0					1.1.2.1.00.0.0.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D	-	3.146.000,00	3.668.000,00	5.085.120,53	5.356.580,00
0					1.1.2.1.01.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	-	2.855.000,00	3.246.000,00	4.695.613,94	4.946.580,00
0					1.1.2.1.01.0.1.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	-	1.942.000,00	1.839.000,00	3.881.880,97	4.085.000,00
PM	220	1	11	112	1.1.2.1.01.0.1.001	1.1.2.1.01.0.1	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCA	1100000	1.942.000,00	33.000,00	2.582.836,24	2.718.000,00
PM	7953	1	11	112	1.1.2.1.01.0.1.002	1.1.2.1.01.0.1	TAXA DE LICENÇA	1100000	-	1.471.000,00	202.397,86	213.000,00
PM	7954	1	11	112	1.1.2.1.01.0.1.003	1.1.2.1.01.0.1	TAXA DE LICENÇA - OBRAS	1100000	-	332.000,00	1.087.248,04	1.144.000,00
PM	7955	1	11	112	1.1.2.1.01.0.1.004	1.1.2.1.01.0.1	TAXA DE PUBLICIDADE	1100000	-	3.000,00	9.398,84	10.000,00
0					1.1.2.1.01.0.2.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	-	1.000,00	2.000,00	-	2.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LOA 2024



BASE 2023										2022	2023		Aumento IPCA + PIB
Entidade	Rubrica	F.R	Origem	Reduz.	Classificação	Classificação TCE	Descrição	C.A	Orçado	Orçado	Projeção 2023	5,20%	LOA 2024
PM	221	1	11	112	1.1.2.1.01.0.2.001	1.1.2.1.01.0.2	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISC	1100000	1.000,00	2.000,00	-	2.000,00	
0					1.1.2.1.01.0.3.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	-	912.000,00	1.405.000,00	813.732,96	859.580,00	
PM	222	1	11	112	1.1.2.1.01.0.3.001	1.1.2.1.01.0.3	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISC	1100000	912.000,00	2.000,00	-	1.250,00	
PM	7956	1	11	112	1.1.2.1.01.0.3.002	1.1.2.1.01.0.3	TAXA DE PUBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA	1100000	-	1.000,00	-	1.330,00	
PM	7957	1	11	112	1.1.2.1.01.0.3.003	1.1.2.1.01.0.3	TAXA DE LICENÇA - DÍVIDA ATIVA	1100000	-	1.402.000,00	813.732,96	857.000,00	
0					1.1.2.1.50.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNC	-	291.000,00	422.000,00	389.506,59	410.000,00	
0					1.1.2.1.50.0.1.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNC	-	291.000,00	422.000,00	389.506,59	410.000,00	
PM	2690	1	11	112	1.1.2.1.50.0.1.001	1.1.2.1.50.0.1	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	1100000	291.000,00	422.000,00	389.506,59	410.000,00	
0					1.1.2.2.00.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-	327.000,00	696.500,00	391.644,63	417.820,00	
0					1.1.2.2.01.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-	327.000,00	696.500,00	391.644,63	417.820,00	
0					1.1.2.2.01.0.1.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-	4.000,00	4.500,00	-	4.820,00	
PM	360	1	11	112	1.1.2.2.01.0.1.002	1.1.2.2.01.0.1	TAXA EDUCAÇÃO MUSICAL - CONSER	1100000	1.000,00	1.000,00	-	1.320,00	
PM	230	1	11	112	1.1.2.2.01.0.1.003	1.1.2.2.01.0.1	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE S	1100000	3.000,00	3.500,00	-	3.500,00	
0					1.1.2.2.01.0.2.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-	2.000,00	3.000,00	1.302,38	2.000,00	
PM	231	1	11	112	1.1.2.2.01.0.2.001	1.1.2.2.01.0.2	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE S	1100000	2.000,00	3.000,00	1.302,38	2.000,00	
0					1.1.2.2.01.0.3.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-	321.000,00	689.000,00	390.342,25	411.000,00	
PM	362	1	11	112	1.1.2.2.01.0.3.001	1.1.2.2.01.0.3	TAXA EDUC. MUSICAL - CONSERVATO	1100000	3.000,00	2.000,00	10.201,17	11.000,00	
PM	232	1	11	112	1.1.2.2.01.0.3.002	1.1.2.2.01.0.3	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE S	1100000	318.000,00	687.000,00	380.141,08	400.000,00	
0					1.1.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	1.000,00	2.000,00	290,04	1.300,00	
0					1.1.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	1.000,00	2.000,00	290,04	1.300,00	
0					1.1.3.1.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	-	-	1.000,00	-	1.000,00	
PM	7958	1	11	113	1.1.3.1.99.0.1.001	1.1.3.1.99.0.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Princ	1100000	-	1.000,00	-	1.000,00	
0					1.1.3.1.99.0.3.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	-	1.000,00	1.000,00	290,04	300,00	
PM	6022	1	11	113	1.1.3.1.99.0.3.001	1.1.3.1.99.0.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívid	1100000	1.000,00	1.000,00	290,04	300,00	
0					1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	-	1.126.500,00	6.983.711,23	14.073.891,34	15.086.980,00	
0					1.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO	-	4.000,00	142.000,00	14.393,86	16.000,00	
0					1.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO	-	4.000,00	142.000,00	14.393,86	16.000,00	
0					1.3.1.1.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FORC	-	4.000,00	142.000,00	14.393,86	16.000,00	
0					1.3.1.1.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	4.000,00	142.000,00	14.393,86	16.000,00	
0					1.3.1.1.01.1.1.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRI	-	4.000,00	142.000,00	14.393,86	16.000,00	
PM	200	1	13	131	1.3.1.1.01.1.1.001	1.3.1.1.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Prin	1100000	4.000,00	137.000,00	10.628,62	12.000,00	
PM	7959	1	13	131	1.3.1.1.01.1.1.002	1.3.1.1.01.1.1	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOUR	1100000	-	5.000,00	3.765,24	4.000,00	
0					1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	-	1.122.500,00	6.841.711,23	14.059.497,48	15.070.980,00	
0					1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	1.122.500,00	6.841.711,23	14.059.497,48	15.070.980,00	
0					1.3.2.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	-	1.122.500,00	6.841.711,23	14.059.497,48	15.070.980,00	
0					1.3.2.1.01.0.1.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	-	1.122.500,00	6.841.711,23	14.059.497,48	15.070.980,00	
PM	7524	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.001	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	2110000	3.000,00	62.000,00	123.855,66	131.000,00	
PM	7525	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.002	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	2110000	25.000,00	65.000,00	130.581,71	138.000,00	
PM	7514	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.003	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	3110000	107.000,00	121.900,00	1.100.417,79	1.253.000,00	
PM	7523	1	13	132	1.3.2.1.01.0.1.004	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FUNDAMEN	2210000	-	1.000,00	-	2.000,00	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LOA 2024

BASE 2023										2022	2023		Aumento IPCA + PIB
Entidade	Rubrica	F.R	Origem	Reduz.	Classificação	Classificação TCE	Descrição	C.A	Orçado	Orçado	Projeção 2023	LOA 2024	
PM	7513	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.005	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	3110000	51.000,00	1.000,00	488.119,49	514.000,00	
PM	7528	1	13	132	1.3.2.1.01.0.1.006	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOURE	2110000	180.000,00	819.000,00	1.733.961,77	1.825.000,00	
PM	3140	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.007	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÕES - FUNDEB	2630000	77.000,00	462.000,00	387.819,85	408.000,00	
PM	7512	1	13	132	1.3.2.1.01.0.1.008	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÕES SAÚDE TESOURE	3110000	23.000,00	296.000,00	413.804,43	436.000,00	
PM	7521	1	13	132	1.3.2.1.01.0.1.011	1.3.2.1.01.0.1	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - T	1110000	600.000,00	4.467.611,23	8.133.397,96	8.697.000,00	
PM	7510	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.012	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QS	2000003	32.000,00	282.000,00	607.269,85	639.000,00	
PM	7522	1	13	132	1.3.2.1.01.0.1.013	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL TE	2110000	-	1.000,00	-	3.000,00	
PM	7861	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.014	1.3.2.1.01.0.1	PONTE ESTAIADA 1ª ETAPA CONV 14	1000061	1.000,00	100,00	-	100,00	
PM	7862	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.015	1.3.2.1.01.0.1	OBRAS COMPL. PONTE ESTAIADA 2ª E	1000062	1.000,00	22.000,00	-	22.000,00	
PM	7863	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.016	1.3.2.1.01.0.1	CONVENIO BANCO DO POVO 027/20	1000110	1.000,00	1.000,00	551,64	580,00	
PM	7864	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.017	1.3.2.1.01.0.1	INFRA ROCHA MOUTONE - DADE 201	1000163	1.000,00	3.000,00	-	1.000,00	
PM	7865	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.018	1.3.2.1.01.0.1	DADE 2019 - OBRAS DE INFRAESTRUT	1000185	1.000,00	2.000,00	-	1.000,00	
PM	7866	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.019	1.3.2.1.01.0.1	OBRAS DE REFORMA EM ESPAÇOS PU	1000168	1.000,00	100,00	1.235,17	2.000,00	
PM	7867	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.020	1.3.2.1.01.0.1	COBERTURA DE QUADRA - MIGUEL H	1000227	1.000,00	18.000,00	-	1.000,00	
PM	7868	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.021	1.3.2.1.01.0.1	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. ERR	5000025	1.000,00	9.000,00	3.897,23	5.000,00	
PM	7869	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.022	1.3.2.1.01.0.1	PROTEÇÃO BASICA - RENDIM. APLIC.	5000003	1.000,00	2.000,00	589,77	620,00	
PM	7870	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.023	1.3.2.1.01.0.1	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DE CAD	5000008	1.000,00	15.000,00	2.348,84	3.000,00	
PM	7871	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.024	1.3.2.1.01.0.1	Convênio Plataforma + Brasil Nº 8953	5000144	1.000,00	9.000,00	1.792,25	2.000,00	
PM	7872	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.025	1.3.2.1.01.0.1	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG	3120007	1.000,00	16.100,00	290,90	300,00	
PM	7873	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.026	1.3.2.1.01.0.1	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG	3120006	1.000,00	1.100,00	2.627,73	3.000,00	
PM	7876	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.029	1.3.2.1.01.0.1	PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS@RENDIM. A	5000007	1.000,00	73.000,00	98.389,15	104.000,00	
PM	7877	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.030	1.3.2.1.01.0.1	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIS	5000012	1.000,00	2.000,00	1.876,26	2.000,00	
PM	7879	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.032	1.3.2.1.01.0.1	RECAPEAMENTO CENTRO VELHO I - R	1000127	1.000,00	7.000,00	9.981,08	11.000,00	
PM	7880	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.033	1.3.2.1.01.0.1	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	5000050	1.000,00	1.000,00	159,03	170,00	
PM	7881	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.034	1.3.2.1.01.0.1	ACADEMIA AO AR LIVRE - RENDIM. A	1000186	1.000,00	5.000,00	6.643,08	7.000,00	
PM	7882	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.035	1.3.2.1.01.0.1	RECAPEAMENTO - RUAS GENARO GU	1000175	100,00	100,00	41,33	50,00	
PM	7883	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.036	1.3.2.1.01.0.1	REFORMA DA DELEGACIA 241-11 - RE	1000046	1.000,00	4.000,00	5.224,14	6.000,00	
PM	7884	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.037	1.3.2.1.01.0.1	COMPL. RENDA CIDADÃ - RENDIM. A	5000011	100,00	1.000,00	62,04	70,00	
PM	7885	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.038	1.3.2.1.01.0.1	APREDECNEAS - RENDIM. APLIC. FINA	5000026	100,00	1.400,00	83,05	90,00	
PM	7886	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.039	1.3.2.1.01.0.1	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REN	5000031	1.000,00	28.000,00	66.739,07	71.000,00	
PM	7887	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.040	1.3.2.1.01.0.1	SIGTV BLMAC4 - RENDIM. APLIC. FINA	5000030	1.000,00	100,00	-	1.000,00	
PM	7888	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.041	1.3.2.1.01.0.1	SIGTV BLMAC3 - RENDIM. APLIC. FINA	5000029	100,00	100,00	-	1.000,00	
PM	7889	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.042	1.3.2.1.01.0.1	CONVENIO 750761/10 - NATAL ARTE	1000031	100,00	1.100,00	117,99	1.000,00	
PM	7890	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.043	1.3.2.1.01.0.1	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RENDIM	5000010	3.000,00	6.000,00	7.152,74	8.000,00	
PM	7949	1	13	132	1.3.2.1.01.0.1.044	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ALIENAÇ	1210000	-	10.000,00	19.921,23	21.000,00	
PM	7960	1	13	132	1.3.2.1.01.0.1.045	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÃO - CIDE	1310000	-	10.000,00	39.912,90	42.000,00	
PM	7961	1	13	132	1.3.2.1.01.0.1.046	1.3.2.1.01.0.1	APLICAÇÃO - ROYALTIES DA EXPLORA	1410000	-	10.000,00	413.628,23	436.000,00	
PM	7527	5	13	132	1.3.2.1.01.0.1.047	1.3.2.1.01.0.1	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - F	1110000	-	4.000,00	149.544,32	158.000,00	
PM	7526	2	13	132	1.3.2.1.01.0.1.048	1.3.2.1.01.0.1	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - F	1110000	-	1.000,00	107.459,79	114.000,00	
0					1.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	-	8.493.000,00	11.704.000,00	7.329.359,14	7.993.543,66	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LOA 2024

BASE 2023											2022		2023		Aumento IPCA + PIB 5,20%	
Entidade	Rubrica	F.R	Origem	Reduz.	Classificação	Classificação TCE	Descrição	C.A	Orçado	Orçado	Projeção 2023	LOA 2024				
0					1.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	-	8.493.000,00	11.704.000,00	7.329.359,14	7.993.543,66				
0					1.6.1.1.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	-	8.493.000,00	11.704.000,00	7.329.359,14	7.993.543,66				
0					1.6.1.1.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	-	8.493.000,00	11.704.000,00	7.329.359,14	7.993.543,66				
0					1.6.1.1.01.0.1.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	-	55.000,00	69.000,00	58.122,11	62.000,00				
PM	451	1	16	161	1.6.1.1.01.0.1.001	1.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Principal	1100000	55.000,00	69.000,00	58.122,11	62.000,00				
0					1.6.1.1.01.0.3.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	-	8.438.000,00	11.635.000,00	7.271.237,02	7.931.543,66				
PM	522	1	16	161	1.6.1.1.01.0.3.002	1.6.1.1.01.0.3	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	1100000	8.438.000,00	11.635.000,00	7.271.237,02	7.931.543,66				
0					1.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	367.714.615,75	437.527.997,30	416.694.378,70	445.702.851,84				
0					1.7.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SU	-	99.269.615,75	123.398.075,00	123.456.274,81	135.450.974,00				
0					1.7.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	-	67.196.000,00	87.679.000,00	88.717.702,99	98.701.000,00				
0					1.7.1.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	-	67.196.000,00	87.679.000,00	88.717.702,99	98.701.000,00				
0					1.7.1.1.51.1.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	-	64.550.000,00	80.995.000,00	81.983.157,66	91.615.000,00				
PM	66	1	17	171	1.7.1.1.51.1.1.001	1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	1100000	64.550.000,00	80.995.000,00	81.983.157,66	91.615.000,00				
0					1.7.1.1.51.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	-	2.494.000,00	6.508.000,00	6.508.000,00	6.847.000,00				
0					1.7.1.1.51.2.1.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	-	2.494.000,00	6.508.000,00	6.508.000,00	6.847.000,00				
PM	660	1	17	171	1.7.1.1.51.2.1.001	1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	1100000	2.494.000,00	6.508.000,00	6.508.000,00	6.847.000,00				
0					1.7.1.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-	152.000,00	176.000,00	226.545,33	239.000,00				
PM	67	1	17	171	1.7.1.1.52.0.1.001	1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO ITR	1100000	152.000,00	176.000,00	226.545,33	239.000,00				
0					1.7.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇ	-	1.665.000,00	2.413.000,00	2.282.842,31	2.403.000,00				
0					1.7.1.2.50.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	-	380.000,00	93.000,00	437.712,57	461.000,00				
0					1.7.1.2.50.0.1.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	-	380.000,00	93.000,00	437.712,57	461.000,00				
PM	72	1	17	171	1.7.1.2.50.0.1.001	1.7.1.2.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	1100000	380.000,00	93.000,00	437.712,57	461.000,00				
0					1.7.1.2.51.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	-	104.000,00	134.000,00	13.387,57	15.000,00				
0					1.7.1.2.51.0.1.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	-	104.000,00	134.000,00	13.387,57	15.000,00				
PM	73	1	17	171	1.7.1.2.51.0.1.001	1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	1100000	104.000,00	134.000,00	13.387,57	15.000,00				
0					1.7.1.2.52.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	-	1.181.000,00	2.186.000,00	1.831.742,17	1.927.000,00				
0					1.7.1.2.52.4.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL D	-	1.181.000,00	2.186.000,00	1.831.742,17	1.927.000,00				
0					1.7.1.2.52.4.1.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL D	-	1.181.000,00	2.186.000,00	1.831.742,17	1.927.000,00				
PM	425	1	17	171	1.7.1.2.52.4.1.001	1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL D	1000288	1.181.000,00	2.186.000,00	1.831.742,17	1.927.000,00				
0					1.7.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	17.234.902,00	19.104.396,15	19.509.324,00	19.838.549,00				
0					1.7.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	17.234.902,00	19.104.396,15	19.509.324,00	19.838.549,00				
0					1.7.1.3.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	3.730.400,00	4.419.229,67	4.555.813,26	5.414.947,00				
0					1.7.1.3.50.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	3.730.400,00	4.419.229,67	4.555.813,26	5.414.947,00				
PM	786	5	17	171	1.7.1.3.50.1.1.003	1.7.1.3.50.1.1	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E	3130000	520.800,00	1.203.356,00	56.962,50	-				
PM	797	5	17	171	1.7.1.3.50.1.1.008	1.7.1.3.50.1.1	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DE	3010009	229.000,00	304.354,54	262.714,30	335.603,00				
PM	799	5	17	171	1.7.1.3.50.1.1.010	1.7.1.3.50.1.1	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CA	3010011	2.773.000,00	2.696.958,13	2.868.906,77	3.595.344,00				
PM	800	5	17	171	1.7.1.3.50.1.1.011	1.7.1.3.50.1.1	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGIC	3010012	204.600,00	134.561,00	181.485,69	220.000,00				
PM	7795	5	17	171	1.7.1.3.50.1.1.012	1.7.1.3.50.1.1	COMBATE AO CORONAVÍRUS - UNIÃO	3120005	3.000,00	80.000,00	-	-				
PM	7946	5	17	171	1.7.1.3.50.1.1.026	1.7.1.3.50.1.1	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERN	3130000	-	-	1.185.744,00	1.264.000,00				
0					1.7.1.3.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	12.150.200,00	13.269.300,00	13.385.766,10	12.952.786,00				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LOA 2024



BASE 2023											2022		2023		Aumento IPCA + PIB 5,20%	
Entidade	Rubrica	F.R	Origem	Reduz.	Classificação	Classificação TCE	Descrição	C.A	Orçado	Orçado	Projeção 2023	LOA 2024				
0					1.7.1.3.50.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	12.150.200,00	13.269.300,00	13.385.766,10	12.952.786,00				
PM	596	5	17	171	1.7.1.3.50.2.1.001	1.7.1.3.50.2.1	FAEC SIA MAMOGRAFIA PARA RASTR	3020001	100,00	9.300,00	-	1.250,00				
PM	453	5	17	171	1.7.1.3.50.2.1.007	1.7.1.3.50.2.1	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P	3020002	12.150.000,00	13.250.000,00	13.380.755,33	12.946.689,00				
PM	796	5	17	171	1.7.1.3.50.2.1.009	1.7.1.3.50.2.1	APOIO A IMPL DA REDE CEGONHA	3020010	100,00	10.000,00	1.104,10	1.150,00				
PM	7906	5	17	171	1.7.1.3.50.2.1.014	1.7.1.3.50.2.1	PORT. GM/MS Nº 177/2022 - CUSTEIO	3120020	-	-	1.138,59	-				
PM	7994	5	17	171	1.7.1.3.50.2.1.020	1.7.1.3.50.2.1	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIA	3020024	-	-	2.432,08	2.545,00				
PM	7993	5	17	171	1.7.1.3.50.2.1.021	1.7.1.3.50.2.1	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MU	3020023	-	-	336,00	1.152,00				
0					1.7.1.3.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	620.490,32	675.754,80	841.213,04	730.705,00				
0					1.7.1.3.50.3.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	620.490,32	675.754,80	841.213,04	730.705,00				
PM	789	5	17	171	1.7.1.3.50.3.1.005	1.7.1.3.50.3.1	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSA	3030006	288.000,00	234.701,04	261.415,41	226.301,00				
PM	790	5	17	171	1.7.1.3.50.3.1.006	1.7.1.3.50.3.1	ASSIST FIN COMP P/ AGENTES DE CO	3030007	162.000,00	252.096,00	13.036,33	13.714,00				
PM	684	5	17	171	1.7.1.3.50.3.1.007	1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SU	3030009	87.000,00	72.467,40	85.200,00	85.200,00				
PM	7859	5	17	171	1.7.1.3.50.3.1.008	1.7.1.3.50.3.1	INC. FIN. AS AÇÕES DE VIG E PREV E C	3030008	83.490,32	116.490,36	208.153,30	116.490,00				
PM	7947	5	17	171	1.7.1.3.50.3.1.009	1.7.1.3.50.3.1	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERN	3130000	-	-	273.408,00	289.000,00				
0					1.7.1.3.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	718.111,68	724.111,68	726.531,60	724.111,00				
PM	463	5	17	171	1.7.1.3.50.4.1.001	1.7.1.3.50.4.1	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMA	3040001	700.111,68	700.111,68	720.531,60	700.111,00				
PM	464	5	17	171	1.7.1.3.50.4.1.002	1.7.1.3.50.4.1	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO S	3040003	18.000,00	24.000,00	6.000,00	24.000,00				
0					1.7.1.3.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	15.700,00	16.000,00	-	16.000,00				
0					1.7.1.3.50.5.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	15.700,00	16.000,00	-	16.000,00				
PM	782	5	17	171	1.7.1.3.50.5.1.002	1.7.1.3.50.5.1	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA AL	3050002	15.700,00	16.000,00	-	16.000,00				
0					1.7.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	9.431.000,00	9.979.278,85	11.407.946,52	12.005.000,00				
0					1.7.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUC	-	7.827.000,00	9.016.278,85	10.219.215,07	10.751.000,00				
0					1.7.1.4.50.0.1.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUC	-	7.827.000,00	9.016.278,85	10.219.215,07	10.751.000,00				
PM	467	5	17	171	1.7.1.4.50.0.1.001	1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUC	2000003	7.827.000,00	9.016.278,85	10.219.215,07	10.751.000,00				
0					1.7.1.4.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PI	-	1.538.000,00	954.000,00	1.188.731,45	1.253.000,00				
PM	291	5	17	171	1.7.1.4.52.0.1.001	1.7.1.4.52.0.1	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ	2840000	381.000,00	266.000,00	398.869,00	420.000,00				
PM	302	5	17	171	1.7.1.4.52.0.1.002	1.7.1.4.52.0.1	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRÉ	2830000	677.000,00	451.000,00	690.636,00	727.000,00				
PM	301	5	17	171	1.7.1.4.52.0.1.003	1.7.1.4.52.0.1	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS	2850001	427.000,00	202.000,00	68.119,27	72.000,00				
PM	656	5	17	171	1.7.1.4.52.0.1.004	1.7.1.4.52.0.1	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2850002	26.000,00	15.000,00	12.217,68	13.000,00				
PM	792	5	17	171	1.7.1.4.52.0.1.005	1.7.1.4.52.0.1	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONA	2330000	13.000,00	6.000,00	-	1.000,00				
PM	793	5	17	171	1.7.1.4.52.0.1.006	1.7.1.4.52.0.1	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONA	2420000	14.000,00	14.000,00	18.889,50	20.000,00				
0					1.7.1.4.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PI	-	66.000,00	9.000,00	-	1.000,00				
PM	657	5	17	171	1.7.1.4.53.0.1.001	1.7.1.4.53.0.1	PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLA	2880000	66.000,00	9.000,00	-	1.000,00				
0					1.7.1.6.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	897.713,75	1.166.600,00	1.054.537,02	1.183.191,00				
0					1.7.1.6.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	897.713,75	1.166.600,00	1.054.537,02	1.183.191,00				
0					1.7.1.6.50.0.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	897.713,75	1.166.600,00	1.054.537,02	1.183.191,00				
PM	736	5	17	171	1.7.1.6.50.0.1.002	1.7.1.6.50.0.1	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5000007	199.000,00	846.100,00	546.993,89	576.000,00				
PM	739	5	17	171	1.7.1.6.50.0.1.003	1.7.1.6.50.0.1	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIS	5000012	10.000,00	8.500,00	-	8.500,00				
PM	730	5	17	171	1.7.1.6.50.0.1.004	1.7.1.6.50.0.1	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA F	5000008	68.000,00	63.500,00	-	63.500,00				
PM	737	5	17	171	1.7.1.6.50.0.1.005	1.7.1.6.50.0.1	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA	5000031	620.713,75	200.500,00	458.750,76	483.000,00				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LOA 2024

BASE 2023										2022	2023		Aumento IPCA + PIB
Entidade	Rubrica	F.R	Origem	Reduz.	Classificação	Classificação TCE	Descrição	C.A	Orçado	Orçado	Projeção 2023	5,20%	LOA 2024
PM	7921	5	17	171	1.7.1.6.50.0.1.013	1.7.1.6.50.0.1	LEI Nº 14.284/2021 - GESTÃO DESCEN	5000317	-	48.000,00	16.342,15	17.191,00	
PM	8009	5	17	171	1.7.1.6.50.0.1.016	1.7.1.6.50.0.1	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023	5000381	-	-	32.450,22	35.000,00	
0					1.7.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	-	2.845.000,00	3.055.800,00	483.921,96	1.320.234,00	
0					1.7.1.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	-	2.845.000,00	3.055.800,00	483.921,96	1.320.234,00	
0					1.7.1.9.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	-	2.845.000,00	3.055.800,00	483.921,96	1.320.234,00	
PM	7827	5	17	171	1.7.1.9.99.0.1.006	1.7.1.9.99.0.1	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP	1000321	450.000,00	450.000,00	483.921,96	510.000,00	
PM	7847	5	17	171	1.7.1.9.99.0.1.008	1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1000336	2.175.000,00	2.310.900,00	-	500.000,00	
PM	7852	5	17	171	1.7.1.9.99.0.1.009	1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	2200000	50.000,00	116.900,00	-	122.978,00	
PM	7857	5	17	171	1.7.1.9.99.0.1.011	1.7.1.9.99.0.1	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP E CA	5000247	120.000,00	125.000,00	-	131.500,00	
PM	7858	5	17	171	1.7.1.9.99.0.1.012	1.7.1.9.99.0.1	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	5000248	50.000,00	53.000,00	-	55.756,00	
0					1.7.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	-	206.957.000,00	243.899.922,30	224.765.601,37	238.217.877,84	
0					1.7.2.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS EST	-	186.976.000,00	214.916.000,00	197.132.509,63	207.386.000,00	
0					1.7.2.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO ICMS	-	159.144.000,00	181.808.000,00	155.580.969,02	163.672.000,00	
PM	84	1	17	172	1.7.2.1.50.0.1.001	1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1100000	159.144.000,00	181.808.000,00	155.580.969,02	163.672.000,00	
0					1.7.2.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO IPVA	-	26.746.000,00	31.862.000,00	40.668.221,96	42.783.000,00	
PM	85	1	17	172	1.7.2.1.51.0.1.001	1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1100000	26.746.000,00	31.862.000,00	40.668.221,96	42.783.000,00	
0					1.7.2.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	1.036.000,00	1.101.000,00	851.715,79	897.000,00	
PM	86	1	17	172	1.7.2.1.52.0.1.001	1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - P	1100000	1.036.000,00	1.101.000,00	851.715,79	897.000,00	
0					1.7.2.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	-	50.000,00	145.000,00	31.602,86	34.000,00	
PM	270	1	17	172	1.7.2.1.53.0.1.001	1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍN	1300000	50.000,00	145.000,00	31.602,86	34.000,00	
0					1.7.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇ	-	377.000,00	660.000,00	521.052,03	549.000,00	
0					1.7.2.2.52.0.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSA	-	377.000,00	660.000,00	521.052,03	549.000,00	
0					1.7.2.2.52.0.1.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSA	-	377.000,00	660.000,00	521.052,03	549.000,00	
PM	471	1	17	172	1.7.2.2.52.0.1.001	1.7.2.2.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES – PETRÓLEO	1400000	377.000,00	660.000,00	521.052,03	549.000,00	
0					1.7.2.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	-	60.300,00	245.460,71	131.165,00	
0					1.7.2.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	-	60.300,00	245.460,71	131.165,00	
PM	7950	2	17	172	1.7.2.3.50.0.1.008	1.7.2.3.50.0.1	RESOL SS-117/2022 - VALORES COMP	3020020	-	-	124.681,71	131.165,00	
PM	7971	2	17	172	1.7.2.3.50.0.1.012	1.7.2.3.50.0.1	RESOLUÇÃO SS-86 - EMENDA PARLAN	3010014	-	10.000,00	-	-	
PM	7972	2	17	172	1.7.2.3.50.0.1.013	1.7.2.3.50.0.1	RESOLUÇÃO SS-86 - EMENDA PARLAN	3010016	-	9.000,00	-	-	
PM	7973	2	17	172	1.7.2.3.50.0.1.014	1.7.2.3.50.0.1	RESOLUÇÃO SS-95 - EMENDA PARLAN	3010017	-	8.600,00	-	-	
PM	7974	2	17	172	1.7.2.3.50.0.1.015	1.7.2.3.50.0.1	RESOLUÇÃO SS-95 - EMENDA PARLAN	3010018	-	9.500,00	-	-	
PM	7975	2	17	172	1.7.2.3.50.0.1.016	1.7.2.3.50.0.1	RES. SS-50/2022 - EMENDA PARLAME	3010022	-	11.200,00	-	-	
PM	7976	2	17	172	1.7.2.3.50.0.1.017	1.7.2.3.50.0.1	RES. SS-50/2022 - EMENDA PARLAME	3010023	-	12.000,00	-	-	
PM	8006	2	17	172	1.7.2.3.50.0.1.019	1.7.2.3.50.0.1	RESOLUÇÃO SS-27/2023 - INCREMEN	3030014	-	-	120.779,00	-	
PM	8017	2	17	172	1.7.2.3.50.0.1.020	1.7.2.3.50.0.1	EMENDA - DEP. MARINA HELOU - RES	8010010	-	-	-	-	
0					1.7.2.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO	-	16.634.000,00	24.463.622,38	26.505.853,39	29.060.292,84	
0					1.7.2.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO	-	14.984.000,00	17.367.816,92	18.523.072,32	19.260.292,84	
0					1.7.2.4.50.0.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO	-	14.984.000,00	17.367.816,92	18.523.072,32	19.260.292,84	
PM	472	2	17	172	1.7.2.4.50.0.1.001	1.7.2.4.50.0.1	GLICEMIA	3010007	64.000,00	59.331,72	58.360,40	59.331,00	
PM	588	2	17	172	1.7.2.4.50.0.1.002	1.7.2.4.50.0.1	PAB ESTADUAL	3010008	479.000,00	483.196,00	483.116,00	483.196,00	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LOA 2024

BASE 2023										2022	2023		Aumento IPCA + PIB
Entidade	Rubrica	F.R	Origem	Reduz.	Classificação	Classificação TCE	Descrição	C.A	Orçado	Orçado	Projeção 2023	5,20%	LOA 2024
PM	671	2	17	172	1.7.2.4.50.0.1.003	1.7.2.4.50.0.1	PROGRAMA DOSE CERTA	3040002	235.000,00	220.713,20	220.713,20		220.713,00
PM	501	2	17	172	1.7.2.4.50.0.1.004	1.7.2.4.50.0.1	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	3000023	14.206.000,00	16.595.376,00	17.510.882,72		18.497.052,84
PM	7977	2	17	172	1.7.2.4.50.0.1.007	1.7.2.4.50.0.1	CONV. Nº 109/2021 - IDENTIFICAÇÃO	3030010	-	9.200,00	-		-
PM	7999	2	17	172	1.7.2.4.50.0.1.008	1.7.2.4.50.0.1	EMENDA 2022.066.36781 DEP. MARIN	8010001	-	-	250.000,00		-
0					1.7.2.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO	-	1.650.000,00	7.095.805,46	7.982.781,07		9.800.000,00
PM	475	2	17	172	1.7.2.4.51.0.1.001	1.7.2.4.51.0.1	TRANSPORTE ESTADUAL	2200002	1.650.000,00	7.095.805,46	7.982.781,07		9.800.000,00
0					1.7.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTA	-	2.970.000,00	3.799.999,92	360.725,61		1.091.420,00
0					1.7.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DEST	-	370.000,00	687.999,92	360.518,40		380.000,00
PM	308	2	17	172	1.7.2.9.51.0.1.001	1.7.2.9.51.0.1	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	5000003	144.000,00	329.191,40	138.208,17		146.000,00
PM	510	2	17	172	1.7.2.9.51.0.1.002	1.7.2.9.51.0.1	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	5000010	226.000,00	358.808,52	222.310,23		234.000,00
0					1.7.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTA	-	2.600.000,00	3.112.000,00	207,21		711.420,00
PM	666	2	17	172	1.7.2.9.99.0.1.001	1.7.2.9.99.0.1	CONV. BANCO DO POVO 027-2011	1000110	-	-	207,21		11.420,00
PM	7846	2	17	172	1.7.2.9.99.0.1.004	1.7.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTAD	1000335	2.600.000,00	3.112.000,00	-		700.000,00
0					1.7.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTIT	-	61.488.000,00	70.230.000,00	68.472.502,52		72.034.000,00
0					1.7.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	61.488.000,00	70.230.000,00	68.472.502,52		72.034.000,00
0					1.7.5.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	61.488.000,00	70.230.000,00	68.472.502,52		72.034.000,00
0					1.7.5.1.50.0.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	61.488.000,00	70.230.000,00	68.472.502,52		72.034.000,00
PM	313	2	17	175	1.7.5.1.50.0.1.001	1.7.5.1.50.0.1	TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. EDU	2610000	61.488.000,00	70.230.000,00	68.472.502,52		72.034.000,00
0					1.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	9.978.000,00	7.830.485,13	9.004.402,52		10.155.937,05
0					1.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRA	-	112.000,00	1.190.000,00	3.074.681,64		3.293.000,00
0					1.9.1.1.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRA	-	112.000,00	83.000,00	15.946,11		74.000,00
0					1.9.1.1.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	-	-	27.000,00	15.946,11		18.000,00
PM	7903	1	19	191	1.9.1.1.01.0.1.001	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Espec	1100000	-	4.000,00	13.752,03		15.000,00
PM	7962	1	19	191	1.9.1.1.01.0.1.002	1.9.1.1.01.0.1	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS -	1100000	-	23.000,00	2.194,08		3.000,00
0					1.9.1.1.01.0.2.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	-	55.000,00	1.000,00	-		1.000,00
PM	1860	1	19	191	1.9.1.1.01.0.2.002	1.9.1.1.01.0.2	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS -	1100000	55.000,00	1.000,00	-		1.000,00
0					1.9.1.1.01.0.4.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	-	57.000,00	55.000,00	-		55.000,00
PM	1862	1	19	191	1.9.1.1.01.0.4.001	1.9.1.1.01.0.4	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS -	1100000	57.000,00	55.000,00	-		55.000,00
0					1.9.1.1.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	30.000,00	49.826,60		53.000,00
0					1.9.1.1.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DA	-	-	30.000,00	49.826,60		53.000,00
PM	7904	1	19	191	1.9.1.1.06.1.1.001	1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Am	1000139	-	30.000,00	49.826,60		53.000,00
0					1.9.1.1.14.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE	-	-	1.077.000,00	3.008.908,93		3.166.000,00
PM	7905	1	19	191	1.9.1.1.14.0.1.001	1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsit	4000001	-	1.077.000,00	3.008.908,93		3.166.000,00
0					1.9.2.0.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES	-	-	-	32.677,57		35.000,00
0					1.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES	-	-	-	32.677,57		35.000,00
0					1.9.2.2.01.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	-	-	-	32.677,57		35.000,00
0					1.9.2.2.01.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM	-	-	-	32.677,57		35.000,00
PM	8005	1	19	192	1.9.2.2.01.1.1.000	1.9.2.2.01.1.1	DEVOLUÇÕES REFERENTE AO CONTRA	3100000	-	-	32.677,57		35.000,00
0					1.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	9.866.000,00	6.640.485,13	5.897.043,31		6.827.937,05
0					1.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	9.866.000,00	6.640.485,13	5.897.043,31		6.827.937,05



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LOA 2024

BASE 2023										2022		2023		Aumento IPCA + PIB 5,20%	
Entidade	Rubrica	F.R	Origem	Reduz.	Classificação	Classificação TCE	Descrição	C.A	Orçado	Orçado	Projeção 2023	LOA 2024			
0					1.9.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS	-	9.866.000,00	6.640.485,13	5.897.043,31	6.827.937,05			
0					1.9.9.9.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADAD	-	9.866.000,00	6.640.485,13	5.897.043,31	6.827.937,05			
PM	108	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.001	1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1100000	3.106.000,00	2.618.085,13	2.954.252,96	3.719.137,05			
PM	497	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.002	1.9.9.9.99.2.1	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	1100000	5.204.000,00	495.000,00	933.918,49	983.000,00			
PM	534	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.003	1.9.9.9.99.2.1	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	5000022	1.214.000,00	1.168.000,00	1.463.631,93	1.540.000,00			
PM	632	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.004	1.9.9.9.99.2.1	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOS	5000015	234.000,00	172.400,00	135.000,00	143.000,00			
PM	633	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.005	1.9.9.9.99.2.1	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL ME	1000139	2.000,00	5.000,00	-	5.000,00			
PM	644	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.006	1.9.9.9.99.2.1	RECEITAS CEC	1100000	14.000,00	83.000,00	13.548,68	15.000,00			
PM	655	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.007	1.9.9.9.99.2.1	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO	1000114	28.000,00	33.800,00	71.562,99	76.000,00			
PM	7829	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.008	1.9.9.9.99.2.1	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CU	1000190	64.000,00	1.000,00	-	1.000,00			
PM	7963	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.009	1.9.9.9.99.2.1	MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO	1100000	-	7.000,00	10.968,50	12.000,00			
PM	7964	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.010	1.9.9.9.99.2.1	DIÁRIA - ATIVIDADE AMBULANTE EVE	1100000	-	6.000,00	5.017,54	6.000,00			
PM	7965	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.011	1.9.9.9.99.2.1	DECISÃO T.C.	1100000	-	1.000,00	-	1.000,00			
PM	7966	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.012	1.9.9.9.99.2.1	HONORÁRIOS	1100000	-	1.908.000,00	214.378,75	226.000,00			
PM	7967	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.013	1.9.9.9.99.2.1	GARE	1100000	-	100,00	-	550,00			
PM	7968	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.014	1.9.9.9.99.2.1	DESPESAS PROCESSUAIS	1100000	-	100,00	6,71	250,00			
PM	7969	1	19	199	1.9.9.9.99.2.1.015	1.9.9.9.99.2.1	JUROS - FINANCIAMENTO (PARCELAN	1100000	-	36.000,00	32.044,74	34.000,00			
PM	7970	1	19	199	1.9.9.9.99.2.3.001	1.9.9.9.99.2.3	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1100000	-	106.000,00	62.712,02	66.000,00			
0					2.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL	-	40.762.533,31	106.970.606,34	3.067.670,93	69.638.237,45			
0					2.1.0.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	19.103.533,31	33.248.747,79	-	34.863.175,34			
0					2.1.1.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	-	19.103.533,31	33.248.747,79	-	34.863.175,34			
0					2.1.1.2.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATU	-	19.103.533,31	33.248.747,79	-	34.863.175,34			
0					2.1.1.2.52.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F	-	19.103.533,31	33.248.747,79	-	34.863.175,34			
0					2.1.1.2.52.0.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F	-	19.103.533,31	33.248.747,79	-	34.863.175,34			
PM	7843	7	21	211	2.1.1.2.52.0.1.003	2.1.1.2.52.0.1	FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À IN	1000298	3.800.000,00	1.900.000,00	-	-			
PM	7826	7	21	211	2.1.1.2.52.0.1.004	2.1.1.2.52.0.1	AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO P	1000299	15.303.533,31	10.348.747,79	-	9.863.175,34			
PM	7981	7	21	211	2.1.1.2.52.0.1.005	2.1.1.2.52.0.1	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E REC	1000444	-	20.000.000,00	-	-			
PM	7982	7	21	211	2.1.1.2.52.0.1.006	2.1.1.2.52.0.1	DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1000445	-	1.000.000,00	-	-			
PM	NOVA	7	21	211	2.1.1.2.52.0.1.007	2.1.1.2.52.0.1	NOVO FINISA - PROGR. DE FINANCIAM	1000479	-	-	-	25.000.000,00			
0					2.2.0.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	119.750,00	128.000,00			
0					2.2.1.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	119.750,00	128.000,00			
0					2.2.1.3.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMO	-	-	-	119.750,00	128.000,00			
0					2.2.1.3.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMO	-	-	-	119.750,00	128.000,00			
PM	8001	1	22	221	2.2.1.3.01.0.1.000	2.2.1.3.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCUL	1200000	-	-	93.700,00	99.000,00			
PM	8002	1	22	221	2.2.1.3.01.0.1.001	2.2.1.3.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (INFOR	1200000	-	-	4.250,00	5.000,00			
PM	8003	1	22	221	2.2.1.3.01.0.1.002	2.2.1.3.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQU	1200000	-	-	12.700,00	14.000,00			
PM	8004	1	22	221	2.2.1.3.01.0.1.003	2.2.1.3.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÓVE	1200000	-	-	9.100,00	10.000,00			
0					2.4.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	21.659.000,00	73.721.858,55	2.947.920,93	34.647.062,11			
0					2.4.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SU	-	14.009.000,00	34.929.475,69	200.000,00	5.140.000,00			
0					2.4.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECUR	-	14.009.000,00	34.929.475,69	200.000,00	5.140.000,00			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LOA 2024

BASE 2023										2022	2023		Aumento IPCA + PIB
Entidade	Rubrica	F.R	Origem	Reduz.	Classificação	Classificação TCE	Descrição	C.A	Orçado	Orçado	Projeção 2023	5,20%	LOA 2024
0					2.4.1.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	-	-	-	200.000,00	-	-
PM	8007	5	24	241	2.4.1.9.51.0.1.001	2.4.1.9.51.0.1	EMENDA Nº 202230640003 - DEP. CA	8000044	-	-	100.000,00	-	-
PM	8008	5	24	241	2.4.1.9.51.0.1.002	2.4.1.9.51.0.1	EMENDA Nº 202219970016 - DEP. VIÇ	8000045	-	-	100.000,00	-	-
0					2.4.1.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	-	14.009.000,00	34.929.475,69	-	-	5.140.000,00
PM	7848	5	24	241	2.4.1.9.99.0.1.001	2.4.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1000336	4.809.000,00	19.046.100,00	-	-	906.000,00
PM	7853	5	24	241	2.4.1.9.99.0.1.002	2.4.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2100000	5.800.000,00	7.497.480,50	-	-	1.000.000,00
PM	7854	5	24	241	2.4.1.9.99.0.1.003	2.4.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2200000	2.900.000,00	3.469.000,00	-	-	1.000.000,00
PM	7855	5	24	241	2.4.1.9.99.0.1.004	2.4.1.9.99.0.1	CONSTRUÇÃO DO CRAS - JARDIM MARI	5000023	500.000,00	521.000,00	-	-	584.000,00
PM	7980	5	24	241	2.4.1.9.99.0.1.033	2.4.1.9.99.0.1	HOSPITAL (CASA DE ACOLHIMENTO)	3020021	-	1.650.000,00	-	-	1.650.000,00
PM	7983	5	24	241	2.4.1.9.99.0.1.034	2.4.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8009999	-	2.745.895,19	-	-	-
0					2.4.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	-	7.650.000,00	38.792.382,86	2.747.920,93	-	29.507.062,11
0					2.4.2.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	-	-	-	-	161.000,00
0					2.4.2.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	-	-	-	-	161.000,00
PM	8015	2	24	242	2.4.2.1.50.0.1.005	2.4.2.1.50.0.1	EMENDA - DEP. DANIEL JOSÉ - RESOL	8010008	-	-	-	-	1.000,00
PM	8016	2	24	242	2.4.2.1.50.0.1.006	2.4.2.1.50.0.1	EMENDA - DEP. MARIA LUCIA AMARY	8010009	-	-	-	-	160.000,00
0					2.4.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO	-	-	3.679.604,66	2.747.920,93	-	787.000,00
0					2.4.2.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO	-	-	3.679.604,66	747.920,93	-	787.000,00
PM	7978	2	24	242	2.4.2.2.51.0.1.003	2.4.2.2.51.0.1	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-0046	2100090	-	3.679.604,66	747.920,93	-	787.000,00
0					2.4.2.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	2.000.000,00	-	-
PM	7910	2	24	242	2.4.2.2.99.0.1.000	2.4.2.2.99.0.1	EMENDA Nº 2020.083.18314 - DEP. R	1000325	-	-	350.000,00	-	-
PM	7917	2	24	242	2.4.2.2.99.0.1.003	2.4.2.2.99.0.1	CONVÊNIO Nº 100324/2021 - SDR/SC	1000330	-	-	350.000,00	-	-
PM	8010	2	24	242	2.4.2.2.99.0.1.006	2.4.2.2.99.0.1	EMENDA Nº 2020.058.17931 - DEP. L	8010003	-	-	150.000,00	-	-
PM	8012	2	24	242	2.4.2.2.99.0.1.007	2.4.2.2.99.0.1	EMENDA Nº 2021.065.31411 DEP. MA	8010004	-	-	300.000,00	-	-
PM	8013	2	24	242	2.4.2.2.99.0.1.008	2.4.2.2.99.0.1	CONV. Nº 101530/2022 - INFRAESTR	1000329	-	-	350.000,00	-	-
PM	8014	2	24	242	2.4.2.2.99.0.1.009	2.4.2.2.99.0.1	EMENDA Nº 2021.010.31268 - DEP. A	8010005	-	-	500.000,00	-	-
0					2.4.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	-	7.650.000,00	35.112.778,20	-	-	28.559.062,11
0					2.4.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	-	7.650.000,00	35.112.778,20	-	-	28.559.062,11
PM	7849	2	24	242	2.4.2.9.99.0.1.001	2.4.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTAD	1000335	7.650.000,00	34.969.478,20	-	-	28.557.062,11
PM	7979	2	24	242	2.4.2.9.99.0.1.003	2.4.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTAD	3000000	-	143.300,00	-	-	2.000,00
0					90.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA	-	51.323.200,00	59.188.400,00	55.862.122,06	-	59.841.200,00
0					91.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	51.323.200,00	59.188.400,00	55.862.122,06	-	59.841.200,00
0					91.7.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF	-	51.323.200,00	59.188.400,00	55.862.122,06	-	59.841.200,00
PM	382	1	91	917	91.7.1.1.51.1.1.100	1.7.1.1.51.1.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUND	1100000	13.907.600,00	16.199.000,00	16.396.631,27	-	18.323.000,00
PM	381	1	91	917	91.7.1.1.52.0.1.100	1.7.1.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOS	1100000	30.400,00	35.200,00	45.309,66	-	47.800,00
PM	385	1	91	917	91.7.2.1.50.0.1.100	1.7.2.1.50.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	1100000	31.828.800,00	36.361.600,00	31.116.193,53	-	32.734.400,00
PM	415	1	91	917	91.7.2.1.51.0.1.100	1.7.2.1.51.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	1100000	5.349.200,00	6.372.400,00	8.133.644,41	-	8.556.600,00
PM	383	1	91	917	91.7.2.1.52.0.1.100	1.7.2.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - M	1100000	207.200,00	220.200,00	170.343,19	-	179.400,00
									519.406.449,06	679.400.000,00	570.090.849,51	-	674.000.000,00

Apuração do Fator de Projeção

Descrição	2022-1	2022-2	Variação	2023-1 (Realizado)	2023-2 (Projetado)	2023-Total (Projetado)	2024 (2023*1,052)	2024 (Adotado)
IPTU	49.593.325,70	22.111.654,00	0,45	51.942.032,37	23.158.847,12	75.100.879,49	79.006.125,22	81.843.000,00
ITBI	7.901.371,54	8.106.701,41	1,03	6.334.177,36	6.498.781,16	12.832.958,52	13.500.272,37	16.717.000,00
IRRF	5.108.447,30	8.106.797,07	1,59	9.951.813,52	15.792.926,49	25.744.740,01	27.083.466,49	28.673.000,00
ISSQN	21.397.787,51	23.285.079,16	1,09	23.641.228,81	25.726.392,69	49.367.621,50	51.934.737,82	52.254.950,00
FPM	38.880.033,36	43.298.151,83	1,11	42.129.113,36	46.916.439,86	89.045.553,22	93.675.921,98	98.462.000,00
ICMS	76.009.198,65	77.578.757,52	1,02	73.024.512,84	74.532.439,17	147.556.952,01	155.229.913,51	163.672.000,00
IPVA	23.030.763,81	6.798.434,78	0,30	30.017.202,82	8.860.756,74	38.877.959,56	40.899.613,46	42.783.000,00
IPI	498.709,17	425.467,78	0,85	407.512,42	347.664,36	755.176,78	794.445,97	897.000,00
Compensação Queda ICMS	-	2.788.006,73	-	-	-	-	-	0
Deduções FUNDEB	- 27.685.547,87	- 24.544.859,83	0,89	- 29.118.420,33	- 25.815.185,19	- 54.933.605,52	- 57.790.153,01	- 59.841.200,00
Totais	194.734.089,17	167.954.190,45	0,86	208.329.173,17	176.019.062,39	384.348.235,56	404.334.343,81	425.460.750,00

IPTU	71.704.979,70	75.100.879,49	3.395.899,79	
ITBI	16.008.072,95	12.832.958,52	- 3.175.114,43	
IRRF	13.215.244,37	25.744.740,01	12.529.495,64	
ISSQN	44.682.866,67	49.367.621,50	4.684.754,83	
FPM	82.178.185,19	89.045.553,22	6.867.368,03	
ICMS	153.587.956,17	147.556.952,01	- 6.031.004,16	
IPVA	29.829.198,59	38.877.959,56	9.048.760,97	
IPI	924.176,95	755.176,78	- 169.000,17	
Compensação Queda ICMS	2.788.006,73	-	- 2.788.006,73	
Deduções FUNDEB	- 52.230.407,70	- 54.933.605,52	- 2.703.197,82	
	362.688.279,62	384.348.235,56	21.659.955,94	1,052

Receitas - Por Fonte de Recursos

Fonte	Valor
1	464.216.930,71
2	133.050.529,95
5	41.869.364,00
7	34.863.175,34
Total	674.000.000,00

Despesas	664.320.000,00
-----------------	-----------------------

Câmara	9.680.000,00
---------------	---------------------

DESPESA
781.778.070,84
133.050.529,95
41.869.364,00
34.863.175,34
991.561.140,12

CORTE
317.561.140,13
0,00
- 0,00
-
317.561.140,12

ESTIMATIVA DE RECEITAS - SECRETARIA DE SAÚDE

LOA 2024

FONTE	RECURSO	RUBRICA	ESTIMATIVA ANUAL	
ESTADUAL	GLICEMIA	472	R\$ 59.331,72	
ESTADUAL	PAB ESTADUAL	588	R\$ 483.196,00	
ESTADUAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PROGRAMA DOSE CERTA)	671	R\$ 220.713,20	
ESTADUAL	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	501	R\$ 16.595.376,00	
FEDERAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	786	R\$ 1.201.200,00	ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 622 DE 18/05/2023
FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	797	R\$ 335.603,71	ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 622 DE 18/05/2023
FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	799	R\$ 3.595.344,07	ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 622 DE 18/05/2023
FEDERAL	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	800	R\$ 220.679,28	ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 622 DE 18/05/2023
FEDERAL	FAEC - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	596	R\$ 100,00	
FEDERAL	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	796	R\$ 100,00	
FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	453	R\$ 12.946.689,72	ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 25 DE
FEDERAL	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	7993	R\$ 1.152,00	
FEDERAL	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	7994	R\$ 2.545,20	
FEDERAL	INCENTIVO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	789	R\$ 226.301,04	Portaria nº 76 de 13/02/2023
FEDERAL	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	790	R\$ 270.816,00	
FEDERAL	INCENTIVO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	684	R\$ 85.200,00	Portaria nº 97 de 13/02/2023
FEDERAL	AÇÕES DE VIG E PREV E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	7859	R\$ 116.490,36	PORTARIA GM/MS Nº 1.136 DE 20/05/2022
FEDERAL	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	463	R\$ 700.111,68	
FEDERAL	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST FARMACÊUTICA NO SUS	464	R\$ 24.000,00	
FEDERAL	IMPLEM. DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	782	R\$ 16.000,00	
TOTAL ESTIMADO			R\$ 37.100.949,98	

Projeção das Receitas: Validação

2022-1 (a)	2022-2 (b)	Variação c = (b/a)	2023-1 (Realizado) (d)	2023-2 (Projetado) (d*c)	2023-Total (Projetado) (e)
210.353.930,72	187.693.793,34	0,89	224.173.441,78	200.024.613,33	424.198.055,11

IPCA + PIB	5,20%	22.058.298,87
------------	-------	---------------

Projeção	446.256.353,97
----------	----------------

Projeção Ajustada (após análise dos efeitos específicos de cada receita)	464.216.930,71
--	----------------

Ajustes para Maior	17.960.576,74
--------------------	---------------

**Apuração por Código de
Aplicação**

RECEITAS	
C.A	VALOR
100XXXX	-
1000031	1.000
1000046	6.000
1000061	100
1000062	22.000
1000110	12.000
1000114	76.000
1000127	11.000
1000139	58.000
1000163	1.000
1000168	2.000
1000175	50
1000185	1.000
1000186	7.000
1000190	1.000
1000227	1.000
1000288	1.927.000
1000298	-
1000299	9.863.175
1000321	510.000
1000325	-
1000329	-
1000330	-
1000335	29.257.062
1000336	1.406.000
1000444	-
1000445	-
1000479	25.000.000
1100000	445.097.931
1110000	8.969.000
1200000	128.000
1210000	21.000
1300000	34.000
1310000	42.000
1400000	549.000
1410000	436.000
2000003	11.390.000
2100000	1.000.000
2100090	787.000
2110000	2.097.000
2200000	1.122.978
2200002	9.800.000
2210000	2.000
2330000	1.000

CA incluído posteriormente

**Apuração por Código de
Aplicação**

RECEITAS	
C.A	VALOR
2420000	20.000
2610000	72.034.000
2630000	408.000
2830000	727.000
2840000	420.000
2850001	72.000
2850002	13.000
2880000	1.000
3000000	2.000
3000023	18.497.053
3010007	59.331
3010008	483.196
3010009	335.603
3010011	3.595.344
3010012	220.000
3010014	-
3010016	-
3010017	-
3010018	-
3010022	-
3010023	-
3020001	1.250
3020002	12.946.689
3020010	1.150
3020020	131.165
3020021	1.650.000
3020023	1.152
3020024	2.545
3030006	226.301
3030007	13.714
3030008	116.490
3030009	85.200
3030010	-
3030014	-
3040001	700.111
3040002	220.713
3040003	24.000
3050002	16.000
3100000	35.000
3110000	2.203.000
3120005	-
3120006	3.000
3120007	300
3120020	-

**Apuração por Código de
Aplicação**

RECEITAS	
C.A	VALOR
3130000	1.553.000
4000001	3.166.000
5000003	146.620
5000007	680.000
5000008	66.500
5000010	242.000
5000011	70
5000012	10.500
5000015	143.000
5000022	1.540.000
5000023	584.000
5000025	5.000
5000026	90
5000029	1.000
5000030	1.000
5000031	554.000
5000050	170
5000144	2.000
5000247	131.500
5000248	55.756
5000317	17.191
5000381	35.000
8000044	-
8000045	-
8009999	-
8010001	-
8010003	-
8010004	-
8010005	-
8010008	1.000
8010009	160.000
8010010	-
Total	674.000.000

SAAE Ambiental - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

			ÍNDICE DE REAJUSTE *1 (MÉDIA ARES):	9,13%
			ÍNDICE DE REAJUSTE *2 (CONSERVADOR):	5,87%
NAT. RECEITA			PROJEÇÃO 2023	ORÇAMENTO 2024
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F.R.	C.A.	52.017	56.000,00
1.6.9.9.50.1.1.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	04	110.000	39.775.973	43.074.000,00
1.6.9.9.50.1.2.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	04	110.000	1.204.816	1.315.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	04	110.000	930.601	986.000,00
1.6.9.9.50.1.4.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	04	110.000	401.825	426.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	04	110.000	1.530.119	1.670.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	04	110.000	87.208	93.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00 - Transferências Correntes Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	02	100.005	1.000.000	1.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas - Primarias - Principal	02	110.000	108834	116.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	04	110.000	99.060	105.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00 - Outras Receitas - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	04	110.000		10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	04	120.000		
2.4.1.8.10.5.1.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	05	100.000	8.985	10.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	05	100.000		
2.4.2.8.10.5.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	05	100.000	834061	1.245.200,00
2.4.1.8.10.5.1.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	05	100.000	20000	20.000,00
TOTAL			46.053.499	50.126.200,00
Recurso Fonte Próprio				47.851.000
Recurso Fonte Transferência				2.275.200

Composição das Receitas - Categoria Econômica e Origem - Consolidado			LOA_2023
	Prefeitura	SAAE	Consolidado
Receitas Correntes	664.202.962,55	48.851.000,00	713.053.962,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.263.650,00	-	185.263.650,00
Receita de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	15.086.980,00	56.000,00	15.142.980,00
Receita de Serviços	7.993.543,66	47.564.000,00	55.557.543,66
Transferências Correntes	445.702.851,84	1.000.000,00	446.702.851,84
Outras Receitas Correntes	10.155.937,05	231.000,00	10.386.937,05
Receitas de Capital	69.638.237,45	1.275.200,00	70.913.437,45
Operações de Crédito	34.863.175,34	-	34.863.175,34
Alienação de Bens	128.000,00	-	128.000,00
Transferências de Capital	34.647.062,11	1.275.200,00	35.922.262,11
Receita Total Bruta	733.841.200,00	50.126.200,00	783.967.400,00
(-) Deduções da Receita	(59.841.200,00)	0,00	(59.188.400,00)
Receita Total Líquida	674.000.000,00	50.126.200,00	724.779.000,00
Receita Corrente Líquida	604.361.762,55	48.851.000,00	653.865.562,55
RCL Para Cálculo dos Limites de Endividamento	604.200.762,55	48.851.000,00	653.051.762,55
RCL Para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	604.200.762,55	48.851.000,00	653.051.762,55

	Check
Receita Total Líquida	<u>674.000.000,00</u>